EDITAL Nº.057/2015

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2015 PUC MINAS CORAÇÃO EUCARÍSTICO

De ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que, nos termos do Título IV, Capítulo II do Estatuto da Carreira Docente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, acham-se abertas as inscrições para o Processo de Seleção Externa de Docentes para admissão no 2º semestre de 2015, no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, prevalecendo os dispositivos do presente Edital.

1. VAGAS – 01 (uma)
Departamento de Odontologia
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia
1.1. Curso: Mestrado Acadêmico e Doutorado
Área de concentração: Clínicas Odontológicas.
Linha de Pesquisa: Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos.
Ementa da Linha de Pesquisa: Estudo das propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais utilizados na reabilitação morfológica e funcional do sistema estomatognático.
Disciplina: Ciência dos materiais odontológicos.
Ementa da disciplina: Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais utilizados na reabilitação morfológica e funcional do sistema estomatognático.
1.2. Curso: Mestrado Profissional
Área de concentração: Implantodontia.
Linha de Pesquisa: Propriedades biomecânicas, físico-químicas e biocompatibilidade dos biomaterias e materiais odontológicas.
Ementa da Linha de Pesquisa: Avaliação clínico-laboratorial do potencial reparativo-regenerativo e das propriedades dos biomateriais utilizados na reconstrução dos tecidos bucais, incluindo considerações biológicas e previsibilidade do uso.
Disciplina: Implantodontia III – Prótese sobre implante.
Ementa da disciplina: O programa visa oferecer aos alunos os conhecimentos de interesse da especialidade, dentro do contexto de: Elaboração de planejamento das reabilitações envolvendo prótese sobre os implantes, execução de moldagens, montagens em articulador, enceramento diagnóstico, confecção de guias radiográficos e cirúrgicos, elaboração de reabilitações envolvendo prótese parcial fixa implanto retida e suportada, próteses totais fixas implanto retidas e suportadas, próteses totais móveis implanto retidas e mucosuportadas.

2. REGIME DE TRABALHO

Serão destinadas 30 (trinta) horas semanais para ministrar aulas na Pós-graduação, desenvolver pesquisas, publicar trabalhos, orientar alunos, participar de reuniões de órgãos colegiados, emitir pareceres e compor bancas examinadoras. Destas 30 (trinta) horas, 20 (vinte) horas serão dedicadas a atividades como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Odontologia e o restante em curso de graduação, nestas incluindo-se no mínimo 08(oito) horas-aulas semanais.

3. REMUNERAÇÃO

A remuneração, correspondente a 30 (trinta) horas semanais, será a abaixo especificada:

Professor Adjunto I: R$ 9.245,86

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Comprovar a obtenção do título de Doutor em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES. Os títulos obtidos em instituição estrangeira deverão ter sido reconhecidos por universidades brasileiras devidamente credenciadas.

4.2. Possuir graduação em Odontologia.

4.3. Ser autor ou co-autor de, no mínimo, 3 (três) artigos completos publicados em periódicos classificados como Qualis B1 ou superior (Classificação Qualis Capes da Área de Odontologia), sendo pelo menos 1 (um) desses artigos publicado em periódico classificado como Qualis A2 ou superior (Classificação Qualis Capes da Área de Odontologia), no período de 2012 a 2015. Serão também considerados nessa análise artigos completos disponibilizados em versão online previamente à sua inclusão em um número e/ou volume do periódico, desde que apresentem o número do DOI. Artigos aceitos não serão considerados nessa análise.

4.4. Não ser docente colaborador ou docente permanente de outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, exceto em uma das seguintes condições:

a) docente substituto ou temporário;

b) pesquisadores com bolsa de pós-doutorado, bolsa de fixação de doutores, bolsa de fixação de pesquisadores ou outro tipo de bolsa similar concedida por agência de fomento, sem vínculo funcional-administrativo com a instituição do Programa de Pós-graduação no qual está atuando como docente.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Local, data e horário:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia, Av. Dom José Gaspar, 500, Bairro Coração Eucarístico, Campus Coração Eucarístico – prédio 46, sala 101, CEP 30535-901 de **15/06/2015 a 03/07/2015**, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.

Observações:

a) o requerimento de inscrição acha-se disponível na Internet, no seguinte endereço: www.pucminas.br/selecaodocentes;

5.1.1. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período e horário previsto no item 5.1. Caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

5.1.2. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

5.1.3. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão declarar, no requerimento de inscrição, a necessidade de que são portadores.

5.2. Deverá ser paga taxa de inscrição no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais).

5.3. Ficam vedadas inscrição condicional e juntada de documentos encerrado o prazo de inscrição.

5.4. Após a inscrição, o candidato deverá obter, no portal da PUC Minas, extrato do Estatuto da Universidade, que conterá, no mínimo, disposições sobre a natureza jurídica da instituição, sua vinculação à Igreja Católica e os fins e princípios que a norteiam.

5.5. **Documentos necessários à inscrição:**

5.5.1. Requerimento dirigido ao Reitor, em formulário próprio, disponível na página da PUC Minas, endereço: www.pucminas.br/selecaodocentes.

5.5.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes), observando-se que:

a) As citações do Curriculum Vitae, sem comprovação anexada, não serão consideradas.

b) As publicações (últimos 5 anos) citadas deverão ser comprovadas com um exemplar ou cópia.

5.5.3. Comprovante de obtenção do título de Doutor em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES expedido por instituição credenciada por órgão competente. Em caso de instituição estrangeira, é necessário apresentar a revalidação do título por universidade brasileira.

5.5.4. Comprovante de graduação em Odontologia expedido por instituição credenciada por órgão competente. Em caso de instituição estrangeira, é necessário apresentar a revalidação do título por universidade brasileira.

5.4.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais). O candidato deverá acessar a página da PUC Minas, através da Internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes e imprimir boleto para pagamento em qualquer agência bancária. O comprovante original de pagamento deverá ser anexado ao requerimento de inscrição.

5.6 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará à disposição dos interessados na PRORH/Seleção de Docentes, prédio 03, 2º andar, na PUC Minas Coração Eucarístico, Av. Dom Jose Gaspar nº 500, Belo Horizonte - MG, após transcorridos 10 dias da divulgação do resultado da Seleção Externa de Vaga. Não sendo procurada no prazo de 30 dias, a contar daquela data, será destinada a reciclagem.

6. EXAME DE REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO

6.1. A Comissão Central de Pessoal Docente examinará os documentos apresentados pelos candidatos, decidirá sobre sua regularidade e divulgará, em quadro de avisos fixado na Secretaria do Programa, até a data de 08/07/2015, o resultado do exame das inscrições.

6.2. O indeferimento da inscrição não dará ao candidato direito à devolução da taxa de inscrição.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante:

I. avaliação de aptidão do candidato para o exercício do magistério superior na Universidade;
II. avaliação de títulos;
III. prova escrita de conhecimentos;
IV. prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à vaga, afetas ao campo de conhecimento do departamento;
V. Entrevista versando sobre:
   - O currículo Lattes do candidato;
   - As atividades correspondentes à vaga que se pretende preencher;
   - A natureza jurídica da Universidade e a sua vinculação com a Igreja Católica (extrato do Estatuto da PUC Minas que a define como instituição da igreja Católica Apostólica Romana disponível na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes);
   - Os fins e princípios da Universidade.

7.1.2. Os procedimentos a que se refere os itens I, III, IV e V terão caráter eliminatório. Para a avaliação de aptidão, prevista no item “7.1. I” a Universidade poderá contratar organização externa.

7.2 – Será nomeada comissão de seleção, composta por 3 (três) professores, nos termos do art. 13, caput e § 1º, do Regimento Geral. A comissão de seleção estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa.

7.3. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas:

Primeira etapa:

a) prova escrita de conhecimento, de caráter eliminatório, em 09/07/2015, às 09:00 horas, no endereço correspondente ao local de inscrição;

Obs.: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição, em 10/07/2015, a partir das 16 horas, para tomarem conhecimento do resultado da primeira etapa, o tema da matéria para a aula do candidato e da escala de datas e horários da segunda etapa.

Segunda etapa:

a) Dias 13/07/2015 a 17/07/2015: Avaliação de Aptidão do candidato para exercício do magistério superior na Universidade.
b) Dias 13/07/2015 a 14/07/2015: Aplicação da Prova Didática (teórica e/ou prática), realização de Entrevista, e Exame de Títulos apresentados pelos candidatos.

O local, data e horário da Avaliação de Aptidão, da Entrevista, e da Prova Didática serão divulgados juntamente com a relação dos candidatos aprovados para a segunda etapa, em quadro de avisos fixado na Secretaria do Programa.

A avaliação de Aptidão poderá ser efetivada por organização contratada para este fim pela Universidade.

7.4. Procedimentos aplicáveis ao Processo de Seleção:

7.4.1. Para a prova escrita: Serão abordados um ou mais temas da ementa das linhas de pesquisa e/ou das disciplinas objeto do processo de seleção, referidas no item 1 deste Edital.

7.4.2. Para a prova didática: será determinado, a critério da Comissão, um tema da ementa das linhas de pesquisa ou das disciplinas referidas no item 1 deste Edital. A aula terá duração de 30 (trinta) a 50(cinqüenta) minutos, a critério da Comissão. Será pública, não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

7.4.3. Para a entrevista: a entrevista versará sobre os elementos do *Curriculum Lattes* do candidato, sobre a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção e sobre a natureza e os fins da PUC Minas.

7.5. Resultado do Processo de Seleção:

a) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos que obtiverem a nota mínima de 70 (setenta) pontos considerando o somatório dos pontos atribuídos à prova escrita, à prova de títulos à prova didática e à entrevista;
b) serão considerados aptos ao preenchimento da vaga os candidatos classificados em 1.º, 2.º e 3º lugares;
c) caso se verifique igualdade no número de pontos obtidos por dois ou mais candidatos, serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – o número de pontos obtidos na prova de títulos;
II – o número de pontos obtidos na prova escrita;
III – o número de pontos obtidos na prova didática;
IV – o número de pontos obtidos na entrevista;
V – o candidato mais velho.

8. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão Examinadora encaminhará à Pró-reitoria de Recursos Humanos/Seleção de Docentes, prédio 03, 2º andar, sala 209, até o dia 14/07/2015, para homologação do Reitor, a ata do resultado do Processo de Seleção, com a indicação do(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao preenchimento da vaga, por ordem de classificação e de seu respectivo enquadramento na carreira docente. Nessa oportunidade, será também encaminhada à Pró-reitoria de Recursos Humanos, a documentação de todos os candidatos.

8.2. Na desistência ou impossibilidade de o candidato classificado em primeiro lugar assumir a vaga, esta será ocupada por outro dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

8.3. Os candidatos considerados aptos ao preenchimento da vaga e não convocados formarão um cadastro de reserva, por ordem de classificação, observado o período de validade fixado pelo Edital, podendo ser convocados para preencher a vaga, sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

8.4. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pela Pró-reitoria de Recursos Humanos, na internet, no endereço www.pucminas.br/selecaodocentes até o dia 03/08/2015.

8.5. No caso de erro material ou de flagrante irregularidade formal no Processo de Seleção Externa, caberá recurso ao Reitor, devidamente fundamentado, nos termos do art. 23 do Estatuto da Carreira Docente da Universidade, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado do citado Processo de Seleção.

8.6. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

9. INFORMAÇÕES FINAIS

9.1. O(s) candidato(s) classificado(s) no(s) primeiro(s) lugar(es) para o preenchimento da(s) vaga(s) deverá entregar a documentação admissional, na Pró-reitoria de Recursos Humanos, prédio 03, 2º andar, na PUC Minas Coração Eucarístico, até o dia 04/08/2015, sob pena de perda do direito à vaga.

9.1.1 O candidato indicado para o preenchimento da vaga, assumirá as atividades previstas no item 2, a partir de **05/08/2015.**

9.1.2 O candidato indicado para assumir as atividades previstas no item 2, não poderá ter vínculo a nenhum outro programa de pós-graduação.

9.2. Caso ocorra a desistência por parte do(s) candidato(s) classificado(s) no(s) primeiro(s) lugar(es), e a Comissão Examinadora tenha indicado outro candidato apto ao preenchimento da vaga, nos termos do item 9.1, este candidato receberá informação de sua indicação pelo correio/e-mail, devendo apresentar a documentação admissional no local indicado no item 10.1, em data a ser a ele informada. O não atendimento a essa exigência resultará na perda do direito à vaga.

9.3. A documentação admissional a que se refere o item 9.1 é a seguinte:

- 02 fotos 3x4 (iguais e atuais, roupa escura, fundo branco);
- Carteira de Trabalho;
- Declaração de contribuição ao INSS correspondente ao teto máximo, se for o caso;
- Exame Médico Admissional e Laudo de Segurança do Trabalho.

Cópia dos documentos:

- Certidão de nascimento, casamento ou averbação de divórcio – última situação civil;
- Certificado de alistamento militar ou certificado de dispensa do serviço militar;
- Cartão PIS ou PASEP; se não tiver o cartão ou não tiver sido cadastrado, obter comprovante junto à Caixa Econômica Federal;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou qualquer outra prova de filiação;
- Cartão de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Comprovante de desconto da contribuição sindical (contracheque ou cópia da página da Carteira de Trabalho com anotação), se for o caso;
- Comprovante de freqüência à escola (declaração da escola ou boletim escolar com freqüência) dos filhos com idade de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Título de eleitor com comprovante de comparecimento à última eleição, ou documento do TRE de quitação perante a Justiça Eleitoral.

Cópias dos documentos abaixo relacionados, em três vias:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, energia elétrica ou telefone dos últimos 30 dias).

9.4. Para ser contratado, o(s) candidato(s) selecionado(s), cujo resultado do Processo de Seleção tenha sido homologado pelo Reitor, deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado apto no exame de saúde e obter o Laudo de Segurança do Trabalho. O exame deverá ser previamente agendado no Posto Médico do *campus* Coração Eucarístico - pelo telefone: (31) 3319-4233, no horário das 08h às 18h de segunda à sexta-feira, imediatamente após a publicação do resultado.

9.5. O Processo de Seleção terá validade até julho/2016.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2015.

Prof. Sérgio Silveira Martins
Pró-reitor de Recursos Humanos

Prof. Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral